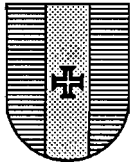


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 61

Terça - feira, 21 de Junho de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declaração

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 73/94:

Altera o número de lugares do quadro do pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal da Secretaria Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DECLARAÇÃO N.º 77/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín			
05		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
05.02		Instituto de Gestão da Água		
05.02.07		Transferências		
05.02.07.01		Administração Pública Exterior		
		Comunidades Europeias	339	
TOTAL			339	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			Instituto de Gestão da Água		
			02- Investimentos do Plano		
			Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.02.			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02			Horas extraordinárias		
01.02.02.	A	8.04.0	Horas extraordinárias	34	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08			Outros bens não duradouros		
02.02.08	A	8.04.0	Conferência sobre a 1ª mostra da água	23	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.07			Transportes		
02.03.07	C	8.04.0	Conferência sobre a 1ª mostra da água	102	
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	J	8.04.0	Conferência sobre a 1ª mostra da água	180	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	A	8.04.0	Abertura de galerias de captação de água	200	
07.01.04	C	8.04.0	Adução e trat. de água-Machico, Caniçal, Sª Cruz e Caniço-1ª fase A	4 000	
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	B	8.04.0	Tratamento de água de aduções municipais		4 200
TOTAL				4 539	4 200

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 6 de Junho de 1994. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 73 /94

Considerando que à Inspeção Administrativo - Financeira da Direcção Regional de Administração e Pessoal compete para além de outras funções realizar no plano administrativo - financeiro, inspecções ao funcionamento dos estabelecimentos oficiais de ensino, bem como dos serviços dependentes da Secretaria Regional de Educação;

Considerando ainda que perante esta realidade e atendendo à dimensão dos serviços, o quadro de pessoal da carreira de Inspeção Administrativo - Financeira da Direcção Regional de Administração e Pessoal se encontra desajustado face às necessidades actuais;

Considerando finalmente que importa assim reforçar os recursos humanos na carreira de Inspeção Administrativa Financeira de forma a dotar a referida carreira de uma estrutura adequada;

Nestes termos, manda o Governo Regional da Madeira

pelos Secretários Regionais de Finanças e de Educação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artº 49º da Lei nº 13/91 de 5 de Junho e nº 2 do artº 1º do Decreto Lei nº 59/76 de 23 de Janeiro, aprovar o seguinte:

**ARTIGO 1º
(Quadros)**

O quadro da Direcção Regional de Administração e Pessoal aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 23/93/M de 13 de Julho na carreira de Inspeção Administrativo - Financeira passa a ser o constante do mapa em anexo ao presente diploma.

**ARTIGO 2º
(Entrada em vigor)**

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Funchal, 10 de Maio de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

GRUPO DE PES.	QUALIF.P./ÁREA FUNC.	CARREIRA	CATEGORIA	NÚMERO DE LUG.	LUGARES A EXTINGUIR	ESCALÕES							
						1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal Técnico de inspecção Administrativo-Financeira	Execução de funções relacionadas com as inspecções nas áreas administrativo-Financeira	Inspeção Administrativo-Financeira	Insp-Coorden.Chefe	1	-	700	720	760	820	-	-	-	-
			Inspec-Coorden.	1	-	600	620	650	680	720	-	-	-
			Insp.Principal	6	-	500	520	550	580	610	640	-	-
			Insp.Princ.Adj.			440	450	485	485	510	535	-	-
			Inspector			380	390	405	425	445	465	-	-
Insp.Adjunto	320	330	345			365	385	-	-				

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ... 7 561\$00 (Semestral) ... 3 780\$00 Cada Série * ... 2 504\$00 * ... 1 252\$00	Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correlo (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)	

Execução gráfica "Jornal Oficial"